

## **PRÊMIO LITERÁRIO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA EDIÇÕES FUNESC 2014**

### **Regulamento**

O Governo do Estado da Paraíba, Secretaria do Estado da Cultura por intermédio da Fundação Espaço Cultural da Paraíba (FUNESC), tornam público que estão abertas as inscrições para o **PRÊMIO LITERÁRIO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA - EDIÇÕES FUNESC 2014** nos gêneros: Romance, Poesia, Infanto-juvenil, Infantil, Conto, Crônica, Cordel e Quadrinhos.

### **DOS OBJETIVOS**

O **PRÊMIO LITERÁRIO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA - EDIÇÕES FUNESC 2014** tem por finalidade estimular a criação e a divulgação de obras de autores paraibanos no âmbito da literatura e dos quadrinhos, ou arte sequencial, bem como oportunizar, revelar e reconhecer talentos existentes no âmbito de todos os municípios do Estado da Paraíba através da publicação de seus trabalhos. O Prêmio, em forma de publicação livresca é uma ação da Coordenação de Literatura & Memória Cultural da FUNESC.

### **DOS PARTICIPANTES**

**Artigo 1** - Estão habilitados a concorrer ao **PRÊMIO LITERÁRIO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA - EDIÇÕES FUNESC 2014** autoras e autores paraibanos, ou que aqui residam há mais de cinco anos, com obras inéditas nas categorias acima referendadas, sem qualquer restrição temática.

**Artigo 2** - É vetada a participação de algum membro da comissão julgadora, assim como funcionários da FUNESC ou da Secretaria de Estado da Cultura.

### **DA INSCRIÇÃO**

**Artigo 3** - O prazo para o recebimento das obras tem início no dia **10 (dez) de junho de 2014** e será encerrado no dia **09 (nove) de Agosto de 2014**. Para as inscrições postadas via Correios, serão consideradas inscritas as obras recebidas até o último dia do prazo da inscrição, com data registrada no carimbo postal da correspondência enviada.

**Artigo 4** - Cada candidato poderá inscrever somente **uma obra** no gênero literário de sua escolha.

**Artigo 5** - As obras inscritas no gênero “Literatura Infantil” devem necessariamente vir acompanhadas com suas respectivas ilustrações finalizadas, enviadas no tamanho 15x21cm (no sentido vertical) e com

resolução em 300 dpi, sendo o livro infantil caracterizado mais por sua mensagem visual do que literária.

**Artigo 6** - As obras de literatura Infanto-juvenil deverão ser inscritas com suas respectivas ilustrações finalizadas (se as contiverem), devendo ser enviadas no tamanho 15x21cm (no sentido vertical) e com resolução em 300 dpi.

**Artigo 7** - As obras da categoria quadrinhos (ou de arte sequencial), em preto e branco e/ou coloridas, devem ser inscritas completamente finalizadas, devendo ser enviadas no tamanho 15x21 cm (no sentido vertical) e com resolução em 300 dpi.

**Artigo 8** - Os candidatos deverão encaminhar seus originais, pessoalmente ou via Correios, para o seguinte destinatário:

**PRÊMIO LITERÁRIO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA  
EDIÇÕES FUNESC 2014**

Fundação Espaço Cultural da Paraíba (FUNESC)  
Diretoria de Desenvolvimento Artístico Cultural  
Av. Ruy Carneiro, 845, Brisamar  
CEP: 58032-101 João Pessoa, PB

**Artigo 9** - A inscrição deverá ser feita em uma única embalagem contendo dois envelopes, sendo um com duas cópias da obra e outro, rigorosamente lacrado, com os dados pessoais do autor, conforme as especificações abaixo:

**Envelope 1:** Utilizar no remetente um nome fictício (pseudônimo), título da obra e gênero artístico-literário escolhido. O envelope deverá conter 03 (três) cópias impressas do original no formato A4, fonte Times New Roman tamanho 12 (doze), espaçamento 1,5 (um e meio), para os casos de obras inscritas nos gêneros Poesia, Conto, Crônica, Romance, e Infanto-juvenil, devendo os textos digitados terem no máximo 80 (oitenta) laudas escritas para os referidos gêneros, contendo o livro infanto-juvenil no máximo 10 (dez) páginas ilustradas. Para livros inscritos na categoria Quadrinhos o número de páginas se limitará a 20 (vinte), devidamente ilustradas em preto e branco e/ou coloridas, e também 20 (vinte) páginas para o livro Infantil devidamente ilustradas, não podendo o texto infantil exceder o limite de 05 (cinco) linhas no mínimo e 08 (oito) linhas no máximo por página. A folha de rosto do texto inscrito deve conter somente o título da obra, o gênero a que concorre e o pseudônimo do(a) autor(a).

**Envelope 2 (lacrado):** Utilizar no remetente o mesmo nome fictício (pseudônimo) do Envelope 1, título da obra e gênero literário, porém seu interior deverá conter a Ficha de Inscrição (ANEXO 1), onde deverão constar todas as informações de identificação: pseudônimo, nome completo, nome artístico, título da obra, gênero literário, endereço residencial, telefone, e-mail, cópias de RG e CPF e breve currículo para efeito de divulgação, em caso de premiação da obra inscrita (ANEXO 2), e dois cd's com os arquivos do texto inscrito.

**Artigo 10** - Não serão aceitas inscrições cujo pseudônimo possa identificar os nomes verdadeiros dos candidatos (no Envelope 1 e 2) e nem qualquer texto interno ou externo que possibilite o reconhecimento autoral (no Envelope 1).

**Artigo 11** - Não será cobrada taxa de inscrição.

## **DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 12** - Serão selecionadas 10 (dez) obras a serem publicadas pelas Edições FUNESC, conforme os seguintes gêneros e quantidades:

Romance: 01

Crônica: 01

Quadrinhos: 01

Poesia: 02

Infantil: 01

Cordel: 02

Conto: 01

Infanto-juvenil: 01

**Artigo 13** - A Comissão Julgadora poderá não conceder premiações dentro da quantidade estabelecida acima e deixar de contemplar qualquer gênero, apresentando a devida justificativa sobre sua decisão de premiar ou não os selecionados.

**Artigo 14** – Serão impressos 500 (quinhentos) livros de cada categoria, sendo 1.000 (mil) de Poesia e 1.000 (mil) de Cordel, 500 (quinhentos) por título. Os candidatos premiados receberão 300 (trezentos) exemplares de sua obra, a título de direitos autorais em forma de produto, ficando a FUNESC isenta de posterior pagamento por direitos desta natureza. O saldo remanescente, 200 (duzentos) exemplares de cada título, será de responsabilidade distributiva da FUNESC, não cabendo aos autores interferências de qualquer natureza durante a produção e distribuição das obras premiadas, salvo aquelas previstas no artigo 21 (vinte e um).

**Artigo 15** - A FUNESC terá um prazo de até 12 (doze) meses para a edição e publicação das obras, a contar da divulgação dos autores selecionados, podendo prorrogar os lançamentos dos livros, no total ou em parte, para qualquer data dentro do prazo estabelecido neste artigo.

## **DA COMISSÃO JULGADORA**

**Artigo 16** - As obras inscritas serão avaliadas por pessoas de destaque no contexto artístico cultural do Estado e/ou do país.

**Artigo 17** - Os membros do júri serão escolhidos de acordo com suas afinidades por gênero artístico literário avaliado.

**Artigo 18** - A Comissão Julgadora deliberará os vencedores com total independência e em plena liberdade de critério, considerando a qualidade técnica e relevância estético-cultural das obras, por maioria dos votos de seus

membros, cabendo, em caso de empate, somente ao Presidente da Comissão Julgadora, que coordenará os trabalhos, o voto de qualidade.

**Artigo 19** - A Comissão Julgadora atribuirá o **PRÊMIO LITERÁRIO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA - EDIÇÕES FUNESC 2014** às obras que considerarem de destacados méritos artístico-literários, devendo essa escolha ser devidamente fundamentada, considerando o valor das obras inscritas avaliando não somente o conteúdo, mas também a forma gramatical vigente dos textos, fazendo as devidas anotações com lápis vermelho nos textos originais a fim de identificar o volume de erros, os quais acarretarão perda de pontos na avaliação final.

**Parágrafo único:** Cada membro da Comissão Julgadora deverá elaborar um parecer final sobre as obras selecionadas e premiadas e anexá-las aos textos analisados, devendo enviá-lo também para [archidy@ibest.com.br](mailto:archidy@ibest.com.br)

**Artigo 20** - As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de apelos, devendo ser anunciadas **até outubro de 2014**.

**Artigo 21** - A Coordenação de Literatura e Memória Cultural da FUNESC ficará responsável pela leitura e revisão final das obras premiadas, podendo convocar seus autores para ajustes técnicos finais nas obras (caso necessários) antes de enviá-las para impressão, *determinando datas e prazos intransferíveis* a participações dos autores neste processo, segundo cronograma de trabalho não sendo possível a prorrogação das datas estabelecidas à presença dos autores na Coordenação, ficando a critério da mesma a feitura da revisão final das obras dos autores faltosos.

**Artigo 22** - Os nomes dos membros integrantes da Comissão Julgadora só serão publicados após a divulgação do resultado do concurso.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 23** - Os originais inscritos no **PRÊMIO LITERÁRIO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA - EDIÇÕES FUNESC 2014** poderão ser devolvidos aos seus autores até um prazo de 90 (noventa) dias após a divulgação dos resultados – salvo quando dificuldades naturais impeçam o cumprimento do prometido – mas a FUNESC não se responsabilizará por devolução através de postagem. Os candidatos não classificados poderão requisitar a devolução, pessoalmente e portando documentos pessoais, na Coordenação de Literatura e Memória Cultural da FUNESC.

**Artigo 24** - A data e o local da entrega dos prêmios serão posteriormente divulgados pelas mídias.

**Artigo 25** - Os autores selecionados poderão ser convidados a participar de lançamentos itinerantes pelo Estado.

**Artigo 26** - A inscrição no **PRÊMIO LITERÁRIO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA - EDIÇÕES FUNESC 2014** implica a aceitação do presente regulamento.

João Pessoa, 10 de Junho de 2014.

**Laureci Siqueira dos Santos**  
Presidente da FUNESC

**Maiores informações: (83) 3211-6202 / 8826.6821**  
[archidy@ibest.com.br](mailto:archidy@ibest.com.br)  
[maia.lu@gmail.com](mailto:maia.lu@gmail.com)

## ANEXO 1

PRÊMIO LITERÁRIO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA - EDIÇÕES FUNESC 2014

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### DADOS PESSOAIS

PSEUDÔNIMO:

NOME ARTÍSTICO:

NOME COMPLETO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL (anexar cópia de comprovante de residência):

E-MAIL:

TELEFONE RESIDENCIAL OU COMERCIAL:

TELEFONE CELULAR:

CPF (anexar cópia):

RG (anexar cópia):

PIS/PASEP/NIT (anexar cópia):

#### DADOS DA OBRA

GÊNERO:

TÍTULO:

Estou de acordo com este regulamento para o PRÊMIO LITERÁRIO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA - EDIÇÕES FUNESC 2014

Declaro não ser funcionário da FUNESC ou da SECULT: efetivo, comissionado ou prestador de serviço.

\_\_\_\_\_ (local), \_\_\_\_\_ de de 2014.

Assinatura:

\_\_\_\_\_

**ANEXO 2**  
**PRÊMIO LITERÁRIO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA - EDIÇÕES FUNESC 2014**  
**BREVE CURRÍCULO DO(A) AUTOR(A) PARA EFEITOS DE DIVULGAÇÃO,**  
**EM CASO DE OBRA SELECIONADA**